+55 65 3613.7200 / 3613.7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015/SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, neste ato representado por sua PREGOEIRA OFICIAL, nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 16 de julho de 2015, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, tornar público para o conhecimento dos interessados a inserção do seguinte item:

6. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS:

6.2 Na Proposta serão consignados:

(...)

i) Catálogo/Folders/Portifólio descritivo do produto licitado ou cópia autenticada do mesmo, o qual deverá conter no mínimo as especificações constantes nos Anexos deste Edital, com apresentação nítida e legível;

i.1) Somente será considerado válido catálogo anexado no sistema eletrônico, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do *site* oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricantex.com/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

i.2) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;

i.3) No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação;

i.4) Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o do objeto ofertado, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas.

i.5) No caso de catálogo que contenha descrição em língua estrangeira, o mesmo deverá vir acompanhado da respectiva tradução.

Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA-MT